



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 403 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 13/09/2024
EDIÇÃO: 3110
FLS: 98
ASS: *lma Helena*

Reconhece ao(à) servidor(a) MAIRA ANDRESSA FONTANA PINHEIRO promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 11.892/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MAIRA ANDRESSA FONTANA PINHEIRO, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL